

DECRETO nº 3.693

De 02 de Janeiro de 2020

INCLUI FONTE DE RECURSOS NO
VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2020.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8º § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e no artigo 31 da Lei Municipal nº 4.020 de 18 de Julho de 2019 c/c artigo 4º da Lei Municipal nº 4.148 de 18 de Dezembro de 2019,

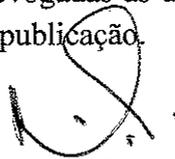
DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a fonte de recursos 142 – Transferências de Convênios vinculados à Assistência Social, junto à ficha orçamentária de nº 869 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 2º - Fica incluída a fonte de recursos 200 – RECURSOS ORDINÁRIOS, junto às fichas orçamentárias de nºs 1005, 1011, 960, 881, 973, 965 e 989 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 3º - Fica incluída a fonte de recursos 218 – Transferências do Fundeb para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício, junto às fichas orçamentárias de nºs 523 e 528 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

